ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / Fax 3261-1040 - Rio Largo - AL
CNPJ Nº: 24.472.003/0001-96

ATA DA 12ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA NA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL, OCORRIDA DE FORMA TELEPRESENCIAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JEFFERSON ALEXANDRE CAVALCANTE.

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e vinte minutos, desde o Plenário Arlindo Salú de Lima, da Câmara Municipal de Rio Largo, no Edifício Dr. Alfredo Oiticica, 1° andar, localizado à Rua Euclides Afonso de Mello, s/n, nesta cidade, o Senhor Presidente Jefferson Alexandre Cavalcante, de acordo com a Resolução da Mesa Diretora nº 07/2021 de 13 de maio de 2021, deu início a presente Sessão Deliberativa Ordinária Telepresencial, tendo a presença do 1ª Secretario, o Vereador Romildo Elias Calheiros Júnior e o autorizou a fazer a chamada dos vereadores presentes, verificando-se a presença dos seguintes: Aline Biana Cavalcante, Daniel José de Pontes, Ismael Ferreira da Silva, Izaque Pereira Silva, Jefferson Alexandre Cavalcante, José Carlos Reis dos Santos Filho, Márcio Soares Cavalcante, Rafael Rudson Feitosa Pinto, Romildo Elias Calheiros Júnior e Vanildo Rufino dos Santos, totalizando 10 vereadores participantes da presente sessão telepresencial. O Presidente informou que a ata da sessão anterior foi encaminhada para os senhores edis e não havendo retificação da mesma, que está publicada no mural de avisos desta Casa Legislativa. Em seguida, foi autorizado ao 1º Secretário a proceder a leitura das matérias do Expediente, mas antes explicou que de acordo com a Resolução nº 07/2021 desta Casa Legislativa, a apreciação das matérias seriam nominais, sendo o voto SIM para a aprovação da matéria, o voto NÃO é pela rejeição da matéria e a ABSTENÇÃO é a recusa em votar a matéria; também informou que as matérias constantes foram encaminhadas por meio eletrônico aos edis: leitura do oficio nº 256/2021/CMRL solicitando que o Poder Executivo reabra as escolas públicas e privadas no município de Rio Largo; leitura do Projeto de Lei nº 12/2021 de autoria da Vereadora Aline Biana Cavalcante: "Institui o Programa Municipal de Arborização no Município de Rio Largo, e dá outras providências", sendo encaminhado para publicação; em tempo o Presidente registrou a presença do Vereador Carlos Henrique Rolim Vasconcelos, totalizando 11 vereadores presentes no Plenário Virtual. leitura da Indicação nº 153/2021 de autoria do Vereador Ismael Ferreira, sendo discutida pelo autor, em seguida, foi iniciada votação nominal pelo 1º Secretário: Vereadora Aline Biana Cavalcante votou SIM, Vereador Daniel José de Pontes votou SIM, Vereador Carlos Henrique Rolim Vasconcelos votou SIM, Vereador Ismael Ferreira da Silva votou SIM, Vereador Izaque Pereira Silva votou SIM, Vereador Jefferson Alexandre Cavalcante votou SIM, Vereador José Carlos Reis dos Santos Filho votou SIM, Vereador Márcio Soares Cavalcante votou SIM, Vereador Rafael Rudson Feitosa Pinto votou SIM, Vereador Romildo Elias Calheiros Júnior votou SIM e Vereador Vanildo Rufino dos Santos votou SIM. Finalizada a votação, a Indicação foi aprovada por 11 votos; leitura da Indicação nº 154/2021 de autoria do Vereador Márcio Soares, sendo discutida pelo Vereador Ismael Ferreira, foi iniciada votação nominal pelo 1º Secretário: Vereadora Aline Biana Cavalcante votou SIM, Vereador Daniel José de Pontes votou SIM, Vereador Carlos Henrique Rolim Vasconcelos votou SIM, Vereador Ismael Ferreira da Silva votou SIM, Vereador Izaque Pereira Silva votou SIM, Vereador Jefferson Alexandre Cavalcante votou SIM, Vereador José Carlos Reis dos Santos Filho votou SIM, Vereador Márcio Soares Cavalcante votou SIM, Vereador Rafael Rudson Feitosa Pinto votou SIM, Vereador Romildo Elias Calheiros Júnior votou SIM e Vereador Vanildo Rufino dos Santos

votou SIM. Finalizada a votação, a Indicação foi aprovada por 11 votos; leitura da Indicação nº 155/2021 de autoria do Vereador Romildo Calheiros, sendo discutida pelo autor, em seguida foi iniciada votação nominal pelo 1º Secretário: Vereadora Aline Biana Cavalcante votou SIM, Vereador Daniel José de Pontes votou SIM, Vereador Carlos Henrique Rolim Vasconcelos votou SIM, Vereador Ismael Ferreira da Silva votou SIM, Vereador Izaque Pereira Silva votou SIM, Vereador Jefferson Alexandre Cavalcante votou SIM, Vereador José Carlos Reis dos Santos Filho votou SIM, Vereador Márcio Soares Cavalcante votou SIM, Vereador Rafael Rudson Feitosa Pinto votou SIM, Vereador Romildo Elias Calheiros Júnior votou SIM e Vereador Vanildo Rufino dos Santos votou SIM. Finalizada a votação, a Indicação foi aprovada por 11 votos; leitura da Indicação nº 156/2021 de autoria do Vereador Carlinhos Reis, não sendo discutida, em seguida foi iniciada votação nominal pelo 1º Secretário: Vereadora Aline Biana Cavalcante votou SIM, Vereador Daniel José de Pontes votou SIM, Vereador Carlos Henrique Rolim Vasconcelos votou SIM, Vereador Ismael Ferreira da Silva votou SIM, Vereador Izaque Pereira Silva votou SIM, Vereador Jefferson Alexandre Cavalcante votou SIM, Vereador José Carlos Reis dos Santos Filho votou SIM, Vereador Márcio Soares Cavalcante votou SIM, Vereador Rafael Rudson Feitosa Pinto votou SIM, Vereador Romildo Elias Calheiros Júnior votou SIM e Vereador Vanildo Rufino dos Santos votou SIM. Finalizada a votação, a Indicação foi aprovada por 11 votos; leitura da Indicação nº 157/2021 de autoria do Vereador Rafael Feitosa, não sendo discutida, em seguida foi iniciada votação nominal pelo 1º Secretário: Vereadora Aline Biana Cavalcante votou SIM, Vereador Daniel José de Pontes votou SIM, Vereador Carlos Henrique Rolim Vasconcelos votou SIM, Vereador Ismael Ferreira da Silva votou SIM, Vereador Izaque Pereira Silva votou SIM, Vereador Jefferson Alexandre Cavalcante votou SIM, Vereador José Carlos Reis dos Santos Filho votou SIM, Vereador Márcio Soares Cavalcante votou SIM, Vereador Rafael Rudson Feitosa Pinto votou SIM, Vereador Romildo Elias Calheiros Júnior votou SIM e Vereador Vanildo Rufino dos Santos votou SIM. Finalizada a votação, a Indicação foi aprovada por 11 votos; leitura da Indicação nº 158/2021 de autoria do Vereador Thiago Vasconcelos, sendo discutida pelo autor, em seguida, foi iniciada votação nominal pelo 1º Secretário: Vereadora Aline Biana Cavalcante votou SIM, Vereador Daniel José de Pontes votou SIM, Vereador Carlos Henrique Rolim Vasconcelos votou SIM, Vereador Ismael Ferreira da Silva votou SIM, Vereador Izaque Pereira Silva votou SIM, Vereador Jefferson Alexandre Cavalcante votou SIM, Vereador José Carlos Reis dos Santos Filho votou SIM, Vereador Rafael Rudson Feitosa Pinto votou SIM, Vereador Márcio Soares Cavalcante votou SIM, Vereador Romildo Elias Calheiros Júnior votou SIM e Vereador Vanildo Rufino dos Santos votou SIM. Finalizada a votação, a Indicação foi aprovada por 11 votos; leitura da Indicação nº 159/2021 de autoria do vereador Jefferson Alexandre, sendo discutida pelo autor, em seguida foi iniciada votação nominal pelo 1º Secretário: Vereadora Aline Biana Cavalcante votou SIM, Vereador Daniel José de Pontes votou SIM, Vereador Carlos Henrique Rolim Vasconcelos AUSENTE, Vereador Ismael Ferreira da Silva votou SIM, Vereador Izaque Pereira Silva votou SIM, Vereador Jefferson Alexandre Cavalcante votou SIM, Vereador José Carlos Reis dos Santos Filho votou SIM, Vereador Rafael Rudson Feitosa Pinto AUSENTE, Vereador Márcio Soares Cavalcante votou SIM, Vereador Romildo Elias Calheiros Júnior votou SIM e Vereador Vanildo Rufino dos Santos AUSENTE. Finalizada a votação, a Indicação foi aprovada por 08 votos; leitura da Indicação nº 160/2021 de autoria da Vereadora Aline Diniz, sendo discutida pela autora, em seguida foi iniciada votação nominal pelo 1º Secretário: Vereadora Aline Biana Cavalcante votou SIM, Vereador Daniel José de Pontes votou SIM, Vereador Carlos Henrique Rolim Vasconcelos votou SIM, Vereador Ismael Ferreira da Silva votou SIM, Vereador Izaque Pereira Silva votou SIM, Vereador Jefferson Alexandre Cavalcante votou SIM, Vereador José Carlos Reis dos Santos Filho votou SIM, Vereador Márcio Soares Cavalcante votou SIM, Vereador Rafael Rudson Feitosa Pinto votou SIM, Vereador Romildo Elias Calheiros Júnior votou SIM e Vereador Vanildo Rufino dos Santos

votou SIM. Finalizada a votação, a Indicação foi aprovada por 11 votos; leitura da Indicação nº 161/2021 de autoria dos Vereadores Thiago Vasconcelos e Jefferson Alexandre, sendo discutida pelos autores, em seguida foi iniciada votação nominal pelo 1º Secretário: Vereadora Aline Biana Cavalcante votou SIM, Vereador Daniel José de Pontes votou SIM, Vereador Carlos Henrique Rolim Vasconcelos votou SIM, Vereador Ismael Ferreira da Silva votou SIM, Vereador Izaque Pereira Silva votou SIM, Vereador Jefferson Alexandre Cavalcante votou SIM, Vereador José Carlos Reis dos Santos Filho votou SIM, Vereador Márcio Soares Cavalcante votou SIM, Vereador Rafael Rudson Feitosa Pinto AUSENTE, Vereador Romildo Elias Calheiros Júnior votou SIM e Vereador Vanildo Rufino dos Santos votou SIM. Finalizada a votação, a Indicação foi aprovada por 10 votos; leitura da Moção de Pesar nº 04/2021 à Família do Senhor Paulo Casado de Farias Neto de autoria do Poder Legislativo, sendo aprovada de acordo com o artigo 107 do Regimento Interno por ter obtido a assinatura de todos os edis. Não havendo mais matérias para o Expediente, nem vereadores inscritos para o mesmo, o Presidente deu início a Ordem do Dia, sendo o 1º Secretário autorizado a fazer a chamada dos vereadores, sendo contatada a presença dos seguintes no Plenário Virtual: Aline Biana Cavalcante, Carlos Henrique Rolim Vasconcelos, Daniel José de Pontes, Izaque Pereira Silva, Ismael Ferreira da Silva, Jefferson Alexandre Cavalcante, José Carlos Reis dos Santos Filho, Márcio Soares Cavalcante, , Romildo Elias Calheiros Júnior e Vanildo Rufino dos Santos, totalizando 10 vereadores participantes da presente sessão telepresencial. O Presidente então autorizou a leitura das matérias constantes para a Ordem do Dia: leitura do Projeto de Lei nº 09/2021 de a autoria do Poder Executivo: "Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a doar bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Rio Largo/AL para entidades sem fins lucrativos e dá outras providências", sendo colocado em segunda discussão/votação, e não havendo quem quisesse discutir a matéria, foi iniciada votação nominal pelo 1º Secretário: Vereadora Aline Biana Cavalcante votou SIM, Vereador Daniel José de Pontes votou SIM, Vereador Carlos Henrique Rolim Vasconcelos votou SIM, Vereador Ismael Ferreira da Silva votou SIM, Vereador Izaque Pereira Silva votou SIM, Vereador Jefferson Alexandre Cavalcante votou SIM, Vereador José Carlos Reis dos Santos Filho votou SIM, Vereador Márcio Soares Cavalcante votou SIM, Vereador Rafael Rudson Feitosa Pinto AUSENTE, Vereador Romildo Elias Calheiros Júnior votou SIM e Vereador Vanildo Rufino dos Santos votou SIM. Finalizada a votação, o Projeto foi aprovado em segunda discussão por 10 votos, sendo encaminhado para sanção; leitura do Parecer nº 16/2021 da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 10/2021 de autoria do Poder Executivo; leitura do Parecer nº 03/2021 da Comissão de Educação sobre o Projeto de Lei nº 10/2021 de autoria do Poder Executivo; leitura do Projeto de Lei nº 10/2021 de autoria do Poder Executivo: "Dispõe sobre a criação do Centro Municipal de Educação infantil Desembargador Francisco Wildo Lacerda Dantas", sendo colocado em primeira discussão/votação, e não havendo quem quisesse discutir a matéria, foi iniciada votação nominal pelo 1º Secretário: Vereadora Aline Biana Cavalcante votou SIM, Vereador Daniel José de Pontes votou SIM, Vereador Carlos Henrique Rolim Vasconcelos votou SIM, Vereador Ismael Ferreira da Silva votou SIM, Vereador Izaque Pereira Silva votou SIM, Vereador Jefferson Alexandre Cavalcante votou SIM, Vereador José Carlos Reis dos Santos Filho votou SIM, Vereador Márcio Soares Cavalcante votou SIM, Vereador Rafael Rudson Feitosa Pinto AUSENTE, Vereador Romildo Elias Calheiros Júnior votou SIM e Vereador Vanildo Rufino dos Santos votou SIM. Finalizada a votação, o Projeto foi aprovado em segunda discussão por 10 votos, sendo encaminhado para segunda discussão/votação em posterior Sessão Deliberativa. Em tempo o Presidente registrou a presença do Vereador Rafael Rudson Feitosa Pinto no Plenário Virtual, totalizando 11 vereadores presentes na Sessão. Leitura do Parecer nº 17/2021 da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 09/2021 de autoria da Vereadora Aline Diniz; leitura do Parecer nº 01/2021 da Comissão de Viação, Obras Públicas e Postura sobre o Projeto de Lei nº 09/2021

de autoria da Vereadora Aline Diniz; leitura do Projeto de Lei nº 09/2021 de autoria da Vereadora Aline Diniz: "Dispõe sobre a fixção nas paradas de ônibus de placas com a indicação dos horários e do itinerário do transporte coletivo urbano e metropolitano", sendo colocado em primeira discussão/votação, e não havendo quem quisesse discutir a matéria, foi iniciada votação nominal pelo 1º Secretário: Vereadora Aline Biana Cavalcante votou SIM, Vereador Daniel José de Pontes votou SIM, Vereador Carlos Henrique Rolim Vasconcelos votou SIM, Vereador Ismael Ferreira da Silva votou SIM, Vereador Izaque Pereira Silva votou SIM, Vereador Jefferson Alexandre Cavalcante votou SIM, Vereador José Carlos Reis dos Santos Filho votou SIM, Vereador Márcio Soares Cavalcante votou SIM, Vereador Rafael Rudson Feitosa Pinto votou SIM, Vereador Romildo Elias Calheiros Júnior votou SIM e Vereador Vanildo Rufino dos Santos votou SIM. Finalizada a votação, o Projeto foi aprovado em segunda discussão por 10 votos, sendo encaminhado para segunda discussão/votação em posterior Sessão Deliberativa. Não havendo mais matérias constantes para a Ordem do Dia, o Presidente deu início as Explicações Pessoais, sendo franqueada a palavra ao Vereador Daniel Pontes que cumprimentou a todos e falou sobre a visita do Presidente da república Jair Messias Bolsonaro ao Estado de Alagoas para inauguração de obras neste município; lembrou que diferentemente de muitos estado da federação, o nosso tem dado exemplo de gestão, mesmo diante de uma crise econômica, causada pela Pandemia de COVID-19; parabenizou as indicações apresentadas no dia de hoje, principalmente as que pedem a imunização dos trabalhadores aeroportuários e do transporte público que atende a cidade de Rio Largo; agradeceu ao Poder Executivo por ter iniciado a vacinação dos profissionais da educação e trabalhadores das escolas públicas e privadas que situam-se no município, mas apelou para a reabertura das mesmas, pois a paralização das aulas mais está prejudicando que auxiliando na diminuição da propagação do vírus; agradeceu a atenção de todos. Não havendo mais Vereadores que quisessem fazer uso da palavra nas Explicações Pessoais, o Presidente encerrou a presente Sessão Deliberativa Ordinária Telepresencial às 11h30 e convocou a próxima Sessão Deliberativa Ordinária telepresencial para o próximo dia 20 de maio de 2021. Para constar, de acordo com a Resolução nº 07/2021 deste Poder Legislativo e o Regimento Interno da Casa, com a colaboração do servidor Eliel Inácio Branco, Assistente Legislativo desta Câmara Municipal, lavrei a presente Ata que, após leitura e aprovação, será assinada por mim, e pelo Presidente.

PRESIDENTE:

1° SECRETÁRIO: Romildo Elias Calheiros Junior